



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**DECISÃO Nº 008/2016-CPPG/CEPE.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 83/84 do processo nº 23129.021920/2016-96,

**DECIDE:**

Art.1º Devolver os autos à Escola Agrotécnica – EAGRO, para que proceda num prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os ajustes solicitados pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação - CPPG.

Art.2º Findadas as providências de que tratam o art. 1º, recomenda-se a devolução dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 26 de dezembro de 2016.

*Profa. Dra. Fabiana Granja*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação  
CPPG/ CEPE